

PORTARIA 056/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 237,86 (duzentos e trinta e sete reais com oitenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, no dia 12/06/2018, para participar de audiência junto ao DAER/RS, para tratar sobre a pavimentação entre Guaporé e União da Serra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 12 DE JUNHO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE